



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2024

Decreto nº 234/2024 de 25/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1602/2024 de 25/11/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$12.027,01 (doze mil e vinte e sete reais e um centavo), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.105		MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA	
493 - 4.4.90.52.00.00	33495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.690,00
07.003.10.304.0009.2.090		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - ACE	
494 - 3.3.90.30.00.00	03494	MATERIAL DE CONSUMO	5.337,01
		Total Suplementação:	12.027,01

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

07		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.105		MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA	
491 - 4.4.80.52.00.00	33495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.690,00
07.003.10.304.0009.2.090		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
490 - 3.3.80.30.00.00	03494	MATERIAL DE CONSUMO	5.337,01
		Total Redução:	12.027,01

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 25 de Novembro de 2024.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito